A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 11 de fevereiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 34

Aos nossos correligionarios

No dia 1.° de março proximo vindouro, o Brasil levará ás urnas, pela maioria das suas forças eleitoraes, os nomes escolhidos pela Convenção Nacional, para os altos cargos de Presidente e Vice-presidente da Republica, no quadriennio 1926 — 1930.

Em tempo, a Parahyba expressou as suas preferencias, indicando para aquelles postos, na grande assembléa politica realizada na Capital Federal, respectivamente os srs. drs. Washington Luiz Pereira de Souza e Fernando de Mello Vianna, ambos sobejamente conhecidos, dentro e fóra do paiz, pela notavel influencia que vêm tendo nos destinos de duas das mais importantes unidades da Federação. Os precedentes honrosos dos dois notaveis estadistas explicam plenamente o acerto da escolha e trazem, a todos que acompanham, com interesse e carinho, a vida politico-administrativa do Brasil, a confiança mais decidida nos seus futuros dirigentes.

O dr. Washington Luiz é um exemplo de homem publico experimentado nos mais altos postos administrativo-politicos do Estado, que tão honrosamente representa no Senado Federal e um trabalhador incansavel cujas energias não se quebrantam deante do avantajado da tarefa, que tem de realizar.

Feito nessa escola de trabalho que é o Estado de S. Paulo e conhecendo a fundo as necessidades administrativas do Brasil, s. exc. inspira, pela segurança e firmeza das suas attitudes, pela justeza e ponderação dos seus actos, a mais legitima confiança aos que almejam a continuidade do nosso progresso, o restabelecimento da ordem sem quebra de dignidade nacional e o engrandecimento do Brasil.

O dr. Mello Vianna, seu digno companheiro de chapa, tem-se revelado um politico e administrador de altas virtudes, realizando no glorioso Estado de Minas Geraes um govêrno fecundo e modelar, em que se casa com o arrojo das iniciativas proveitosas a limpidez dos principios democraticos.

Por tudo isto recommendamos ao eleitorado parahybano, em geral, e aos nossos correligionarios, em particular, os nomes dos dois illustres estadistas, encarecendo, na realização do pleito a que devemos concorrer, com decisão e enthusiasmo, a identificação de todos, nesse anhelo commum por que se possam effectivar os designios superiores do nosso caro Brasil.

Parahyba, 10 — 2 — 1922.

Chapa

Para Presidente da Republica: **dr. Washington Luiz Pereira de Souza.**

Para Vice-Presidente **dr. Fernando de Mello Vianna.**

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias. — Removendo a professora publica d. Josepha Gonçalves Ferreira da cadeira do sexo feminino da villa de S. José de Piranhas para a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição.

concedendo permissão ás professoras publicas de Sapé e Alagôa Grande d. d. Eugenia Barbosa d'Oliveira e Olivia de Souza Mello, para assignarem-se, d'ora em diante, respectivamente, Eugenia Barbosa de Oliveira Maranhão e Olivia de Mello Chaves.

✕

1.° Congresso Regionalista do Nordéste

O sr. presidente do Estado incumbiu ao nosso conterraneo dr. Joaquim Inojosa, advogado em Recife, de representar a Parahyba no 1.° Congresso Regionalista do Nordéste, ora reunido na capital pernambucana.

Respondendo ao convite, o dr. Joaquim Inojosa dirigiu ao presidente João Suassuna o despacho subsequente, em que tambem cumprimenta s. exc. pela victoria do govêrno no levante militar de Cruz de Armas:

«*Recife, 9* — Recebi telegramma prezado amigo honrosa incumbencia representar Estado Congresso Regionalista. Tenho comparecido tôdas reuniões maior interesse fim exerça Parahyba influencia merece. Peço receber minhas felicitações victoria levante ahi hypothecando-lhe enthusiasmo solidariedade ufano Parahyba tão bem sabe honrar tradições. — JOAQUIM INOJOSA».

✕

INTERESSES DO ESTADO

A proposito das congratulações, que o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, enviara ao major Delfino Moreira Lima, pelo concurso prestado na obtenção da verba para acabamento dos serviços do predio destinado aos Correios e Telegraphos, nesta capital, recebeu s. excia. daquelle nosso conterraneo o seguinte telegramma:

RIO, 6 — Muito agradeço fidalga gentileza prezado amigo enviando-me congratulações pelo concurso prestado para obtenção verba conclusão edificio Correios e Telegraphos Parahyba. Dedicando uma parcella minha actividade em beneficio nosso querido Estado, que em tão bôa hora ficou sob sua sabia e brilhante administração, nada mais faço que cumprir dever de filho que idolatra essa abençoada terra. — Abraços — Major Delfino Moreira Lima — Ajudante Estado maior.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE — A sra. d. Maria Stella Hardman, viúva do saudoso conterraneo dr. Joaquim Hardman.

— O sr. dr. Americo Falcão, director da Bibliotheca Publica e renomado poeta conterraneo.

— A professora Auta de Luna Freire.

— A sra. d. Rosa Amelia Pessôa, esposa do sr. Lyndolpho Pessôa, funccionario federal.

FIZERAM ANNOS HONTEM. — Registou-se hontem o anniversario da exma. sra. d. Aurea Suassuna, esposa do nosso amigo sr. Antonio Suassuna, fazendeiro no municipio de Catolé do Rocha. A distincta natalicíante encontra-se actualmente em Natal, aonde fôra em visita a pessôas de sua familia.

VIAJANTES: — Esta nesta capital, chegado do interior, o sr. José Arruda, commerciante em Bonito de Santa Fé e conselheiro municipal em S. José de Piranhas. O estimavel conterraneo veiu internar no Collegio Diocesano o seu filho João Arruda.

— Encontra-se nesta capital o nosso amigo e correligionario sr. Innocencio Nobrega, presidente do Conselho Municipal de Princeza. S. s. esteve hontem em visita ao chefe do Estado.

— COMMANDANTE ABSALÃO MENDES RIBEIRO — Desde hontem que se encontra nesta capital o sr. tenente coronel Absalão Mendes Ribeiro, commandante do 22.° Batalhão de Caçadores, actualmente a serviço da Republica no Estado do Maranhão.

✕

NOTICIARIO

Em virtude dos acontecimentos que se vêm desenrolando no Nordéste, o chefe de policia de Natal determinou que só desembarcassem no porto do vizinho Estado aquelles que levarem salvo-conducto dos portos de procedencia, providencia que aquella auctoridade communicou ao chefe de policia desta capital, no telegramma subsequente dirigido ao dr. Julio Lyra:

Natal, 7 — Communico a v. exc. peço mandar prevenir ás diversas agencias de Navegação desse Estado que só desembarcarão nos portos deste Estado as pessôas que exhibirem salvo-conductos fornecidos pela policia que superintendeis. E' providencia adoptada como medida de ordem publica. Saudações — Silvino Bezerra, chefe policia.

∴

Na secretaria da Escola Normal precisa-se falar com Nathilde Barbosa Lima, Judith Cantalice da Trindade e Maria Isabel Gomes da Silva.

∴

Há na repartição geral dos telegraphos telegrammas retidos para Cavalcante Mello, Maria Odilon Avenida Vera Cruz, Dalão, tenente Alcides Oliveira, Cathalice, dr. Carlos Fernandes, José Guimarães Hotel Victoria.

∴

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego do dia 9: Recife trafegou até 23 horas e 50 minutos. A média da demora entre Parahyba e norte 20 horas; entre Parahyba e Rio 18 horas, e entre Parahyba e o interior até Pombal. Linhas bôas.

∴

A disposição dos interessados encontra-se na Chefia do Serviço do Recrutamento uma certidão de obito passada pelo Hospital Militar do Estado da Bahia, referente ao cabo de esquadra Severino José de Oliveira, filho de Manuel José de Oliveira, natural deste Estado, alli fallecido no dia 7 do mez findo, de interite aguda no decurso de uma infecção grippal.

∴

O expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica do dia 9 foi o seguinte:

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado encaminhando uma petição da adjuncta effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Alagôa Grande, d. Herundina Ferreira da Costa, pedindo a sua exoneração do cargo que exercei.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado propondo a remoção da professora da cadeira do sexo feminino da villa de S. José de Piranhas, d. Josepha Gonçalves Ferreira, para a cadeira do sexo masculino da villa de Conceição, visto haver se habilitado perante a directoria no concurso de remoção a que se submetteu de accôrdo com o referido regulamento.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado declarando que as candidatas ao concurso a que se submetteram perante a directoria para o provimento effectivo da cadeira rudimentar mixta de Matança, do municipio de Mamanguape, d. d. Isaura Gomes Fagundes e Severina Cavalcante Chaves, foram classificadas respectivamente em 1.° e 2.° logar, de modo que seja feita a nomeação effectiva daquella que o govêrno julgar apta para exercer o magisterio.

Portaria nomeando a professora normalista d. Josepha de Souza Mello, para exercer interinamente o cargo de adjuncta da 7. cadeira mixta da capital, durante o impedimento do serventuaria effectiva.

Portaria designando a adjuncta da cadeira do sexo feminino das escolas reunidas da villa de Calçára, d. Antonia Nunes da Silva, para substituir a serventuaria effectiva, durante o seu impedimento.

Idem nomeando d. Hildetrudes Coutinho da Silva, para substituir a adjuncta da cadeira do sexo feminino das escolas reunidas da villa de Calçára, durante o seu impedimento.

Idem designando a adjuncta da cadeira do sexo masculino do grupo escolar da cidade de Campina Grande, d. Antonia Agra, para reger, interinamente, a cadeira mixta do alludido grupo, durante o impedimento da regente effectiva da citada cadeira.

Idem nomeando a professora normalista d. Lamyr da Silva Pinto, para exercer, interinamente, o logar de adjuncta da cadeira do sexo masculino do grupo escolar da cidade de Campina Grande, durante o impedimento de serventuaria effectiva.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado pedindo approvação dos actos da directoria que nomeou e designou as professoras Josepha de Souza Mello, Antonia Nunes da Silva, Hildetrudes Coutinho da Silva, Antonia Agra e Lamyr da Silva Pinto, para exercerem diversos cargos na intrucção primaria visto o exercicio das mesmas permanecer para mais de 30 dias.

Officio ao dr. inspector do Thesouro solicitando o pagamento da verba de expediente do 1.° trimestre deste anno do grupo escolar D. Pedro II, que deverá ser entregue ao respectivo director, professor Manuel Ribeiro da Cruz.

∴

Na repartição dos Correios serão fechadas ás 11 horas, malas, para as seguintes agencias de Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Gurinhem, Mulungú, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, Bananeiras, Borburema, Calçára, Duas Estradas, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Arára, Moreno, Cuité, Barra de S. Rosa, Lagôas, Barra de Guarabira, Araruna, Jacarahú, Tacima, Picuhy.

(Continúa na 2.ª pagina)

Pela ordem e contra a revolta

Na sua marcha invasora através do nosso Estado, os rebeldes continúam a encontrar corajosa resistencia por parte das nossas forças e dos elementos civis que com ellas cooperam em defesa da legalidade.

As operações orientadas pelo govêrno da Parahyba tem revestido a melhor efficiencia, não se limitando apenas ao guarnecimento de localidades ameaçadas. A acção há sido de franca offensiva, sempre que a esta se offerece uma opportunidade.

As nossas tropas já enfrentaram em diversos pontos os sediciosos, com apreciaveis resultados e o encontro de Malta lhes amorteceu o animo para tentar a investida, que parecia provavel, contra Patos. Tanto assim que das immediações daquella cidade recuaram, tomando a direcção de Catingueira. Desta fórma podemos considerar livre de qualquer ataque da vanguarda de João Alberto as localidades de Patos, São Mamede e Santa Luzia.

O grosso dos rebeldes ruma para Pernambuco pelo valle do Piancó, e no seu encalço marcham as nossas tropas em roteiros convergentes para aquella zona.

Hontem, á noite, o govêrno foi informado pelo commandante Rangel de que a horda mashorqueira estava sendo tiroteiada em Barrento pelo pessoal de José Parente, auxiliado por praças de policia parahybana.

Piancó e Misericordia, pontos provaveis do itinerario dos revoltosos, dispõem de elementos capazes de resistir, até que cheguem reforços que para alli se dirigem.

O deputado Pereira Lima desde hontem á noite está em Patos, tendo chegado alli tambem uma companhia do batalhão de patriotas do Joazeiro, que vinha em soccorro da florescente cidade das Espinharas, quando ameaçada de ataque pelos amotinados.

Chegou a Pombal, salvo de ferimento, o tenente Manuel Benicio, que fôra atacado pelos rebeldes no caminho de Malta, quando se dirigia para Pombal conduzindo armas e munições.

Esta noticia, que aqui divulgamos com satisfação, foi transmittida pelo capitão Irineu Rangel ao presidente do Estado, em telegramma de hontem.

Desde hontem está interrompida a linha telegraphica no trecho de Patos a Passagem. Por este motivo as communicações para aquella cidade passaram a ser feitas em automovel.

A bordo do «João Alfredo» transitou hontem pelo porto de Cabedello a força gaúcha, sob o commando do capitão Dracon Barreto, que hoje deverá se transportar de Recife, em trem especial, para Campina Grande destinando-se ao interior.

Durante o dia e a noite o presidente João Suassuna esteve na estação do telegrapho nacional, informando-se do movimento dos rebeldes e dando instrucções sobre a reacção.

Estiveram hontem no Palacio do Govêrno, apresentando ao sr. dr. João Suassuna sua solidariedade, os srs. Gentil Lins, João Raposo, Orcine Fernandes, Eurico Uchôa, dr. Manuel R. de Paiva, Innocencio Nobrega, e uma commissão composta dos professores Eduardo de Medeiros, Sizenando Costa, José de Mello, João Vinagre, João Baptista Leite, Iucundino Peitosa, Manuel Vianna e Joaquim Santiago.

O sr. dr. João Suassuna, recebeu os seguintes telegrammas:

C. Grande, 10 — Respondendo official 606 força seguiu toda Santa Luzia, todos muito animados aguardando anciosos remessa armamentos. Contamos até agora 50 homens inclusive eu dr. Romulo dispostos todos sacrificios defesa govêrno v. exc. Saudações Lafayette Cavalcanti.

Parahyba 10 — Terei satisfacção defender patriotico govêrno vossencia dependendo mandar ordens rua Direita 82. Saudações — José Justino Pereira.

Teixeira, 9 — Cumprimento-vos pela brilhante victoria que acabaes realizar em defesa vossa pessôa e nosso querido Estado. Saudações respeitosas — José Pedrosa.

Araruna, 9 — Congratulamo-nos vossencia pela jugulação tentativa revolta capital. Offerecemos prestimos municipio e nosso favor causa legalidade. Cordiaes saudações — Pedro Targino, Antonio Carneiro, Alfredo Belmont, Euclydes Vianna, João Macêdo, João Moreira, João Fausto, Abelardo Fonsêca, Leandro Bezerra, Miminiano Gomes, Severino da Costa, Manuel Paulo Borges, Lucas Evangelista de Almeida, Paulo Macedo, Joaquim Dias, Francisco Dias, Francisco Medeiros, Antonio Targino, Manuel Avelino Dias Pedro Moreira, Satyro da Costa Lima, Manuel Florentino da Costa, Alvaro Costa Teixeira, Abdias Amorim Mello, Esmael Manuel Pedrosa, João Torres, Oscarino Mello, Antonio Targino da Costa, José Pinto Sobrinho, Libanio Soares, Manuel Gadelha, Anisio Bezerra, João Bezerra.

Teixeira, 9 — Aguardo ordens vossencia para defesa Estado e vossa pessôa. — Antonio Imaginario.

[illegible], 9 — Bravos heroismo commandante Rangel. Saudações cordiaes — Miguel Satyro.

Patos, 7 — Mocidade estudante enthusiasmo vibra armas nas mãos pela legalidade ao lado Pedro Firmino calorosa indormida defesa legalidade. Abraços. — Gerson Gomes, Drault Olyntho e José Branco.

Araruna, 9 — Congratulo-me vossencia jugulação revolta capital. Cordiaes saudações. — Antonio Carneiro.

C. Grande, 9 — Encarando v. exc. neste momento o sentir bons parahybanos repressão horda invasora nossa querida terra, hypotheco benemerito presidente meu sincero lealdoso apoio que se effectiva com minha partida esta hora tendo meu lado destemidos amigos cara sertão em defesa legalidade. Effusivas saudações. — João Guedes.

A industria das garrafas

Uma conquista do Brasil ✕ A victoria da "Cisper"

Allô! Quem fala

— Quatro, zero, cinco, Jardim.

— Póde-me dizer o senhor o meio mais pratico de chegar á sua fabrica?

— Tome o bonde de Cascadura, salte no largo do Jacaré.

Para maior segurança e aproveitamento de tempo, fui ao «guichet» d'«O Paiz», consultei ao Malcher, homem corographico, decisivo, de idéas claras. Malcher ageitou os oculos, reflectiu um momento:

— Jacaré.. Jacaré.. Não, não vá pelo bonde, tome um trem de suburbio na Central; desça em Cascadura, tome o bonde de Jacarépaguá. No ponto terminal é o largo do Jacaré.

Segui o conselho do Malcher, perdi o tempo, perdi as passagens, errei o meu destino, tive que regressar, sob a dôce canicula das 11 horas, nesses abominaveis vehiculos de suburbio, com passageiros morosos, carregados de crianças e embrulhos, que discutem o preço da passagem e trazem, desconfiadamente, os seus nickels amarrados num lenço.

Afinal, depois de muito rodar por aquellas vias poeirentas e tumultuosas, que lembram pela gente, pela paisagem, arredores de outros paizes, desci na esquina das ruas Viúva Claudio e dr. Lino Teixeira, o largo do Jacaré. Fronteiro á pequena praça, ergue-se o enorme edificio da Companhia Industrial S. Paulo e Rio, em cuja enorme chaminé se ajustam em acrostico, as suas iniciaes: *Cisper*.

Alli fomos immediatamente recebidos pelo director technico dr. José de Barros, que para logo se poz á nossa disposição, levando-nos a percorrer as oito enormes secções, em que se divide a fabrica, para regularmente prover o crescente consumo dos seus productos estimados em 100 mil garrafas por dia.

E' sobremodo curiosa e instructiva a historia dessa florescente industria, que, para attingir á sua actual prosperidade, houve de atravessar as mais negras vicissitudes, sem que, todavia, desanimassem os seus ultimos, arrojados emprehendedores.

A principio, em 1904, ou há 21 annos, chamava-se a empresa «Vidraria Carmita», já estabelecida na larga facha de terreno, que constitue os seus dominios actuaes.

Compunham a sociedade commercial as conceituadas firmas Cutrim Bessa e Salgado Zenha, que não pouparam seus esforços nem dinheiro para levar a bom termo o começado negocio. Assim é que mandaram vir da Austria um especialista em fabricação de garrafas, cuja apregoada competencia deu de si as peores mostras. Recorreram á Allemanha os empresarios e alli contractaram um technico, que apenas trabalhou dois mezes, sem o menor exito.

Como se tratava de machinismos americanos, foi convidado um *yankee*, que tambem não logrou fabricar productos, que tivessem acceitação no commercio. E' dessa época uma garrafa, que parece de esponja, toda enrugada e sem transparencia, com o peor aspecto possivel e que ficou como o queijo de Jacintho, de *Cidade e as Serras* pela insignificancia de 500:000$000!

Um taverneiro da esquina, talvez inconscientemente proteccionista, apesar dos pesares, comprou á «Vidraria Carmita» 200 garrafas, que encheu de alcool. Quando, mais tarde, foi procurar a sua mercadoria, já não a encontrou: tinha-se escoado e evaporado. Depois de tantos mallogros, os dignos fundadores da industria, que não puderam resolver o problema technico, naturalmente retroagiram, para não comprometter maiores capitaes.

Em 1915, os engenheiros Olavo Egydio Junior e dr. José Barros organizaram a sociedade anonyma Companhia Industrial São Paulo e Rio, cujo patrimonio unico era os machinismos e as installações prediaes, desvalorizados pelos insuccessos.

Esses dois homens heroicos, tenazes, perseverantes, foram o corpo e a alma dessa grande conquista, que é hoje um ornamento e uma honra das industrias brasileiras. Ambos a estudar as monographias do assumpto e o dr. José de Barros a tentar, a combinar, a repetir experiencias, chegaram finalmente, por via inductiva, *(faber fabricando fit)* á mais perfeita e satisfactoria consumação dos seus ardentes, onerosos, porfiados desejos. São bellos, irreprehensiveis, os productos da *Cisper*, já sem capacidade mechanica para attender aos reclamos da clientella. Basta dizer-se que, só num mez, a companhia Brahma consumiu 700 e tantos contos de garrafas! Imagine-se agora o gasto de taes recipientes por parte das companhias de aguas mineraes, refrigerantes, etc. Até para a Argentina são exportadas as garrafas da *Cisper*, conforme verificamos na impressão da palavra — cerveza — assignalando aquelle destino.

Os leitores, que só conhecem a garrafa pelo seu aspecto real, não desdenharão alguns informes sobre o fabrico desse tão util e corriqueiro objecto, outróra modelado á força de pulmões humanos, que tinham, no caso, a funcção de uma machina pneumatica.

Agora fabricam-se garrafas ás centenas, aos milhares, por um processo industrial, verdadeiramente maravilhoso.

Num grande armazem derrama-se para seccar, a areia commum, que não seja de origem maritima. Peneira-se bem aquella materia-prima, que entra em mistura com outros ingredientes, soda, calcareo, etc. Essa massa, informe, heterogenea, encaminha-se a grandes fornos, com a temperatura vulcanica de 600 gráos, onde é fundida, filtrada, refinada, para ser, depois, modelada e resfriada, emfim, em outros fornos, ditos de tempera. Ao lado desses fornos de fusão ficam as machinas, que são roldanas horizontaes, movidas por um eixo vertical e tendo na circumferencia varios moldes de garrafas do mesmo tamanho. O immenso caldeirão cheio de vidro de 300 toneladas, está sempre a ferver. De vez em quando, deita por certo orificio, coincidente com o molde, um jacto, da materia candente, que tem a fórma de um pequeno bastão de guarda-civil. Esse jacto é absorvido pela fórma, em cujo centro se insinua uma corrente de ar com 600 gráos de calor. A pressão externa contém o vidro, a interna dilata-o na fórma que se pretende; e eis a garrafa prompta com a mesma espessura de parede, o mesmo tamanho, o mesmo peso, as mesmas marcas, que se lhe imprimem. Isto de segundo em segundo, para uma dezena ou mais de garrafas, que entram em linha e vão caminhando em filas, para o forno de tempera, onde são colhidas pelas operarias verificadoras.

A materia prima desde a mistura á fusão, precisa de 6 horas para ser vasada nos moldes.

E' de ver que a fabrica, para dar conta dos seus encargos trabalha de sol a sol, utilizando além do seu unico, bravo technico dr. José de Barros, 380 operarios internos e externos, que se revezam, numa ininterrupta producção de 100 mil garrafas por dia.

Conseguido o exito da industria, transformaram-se em utilidade, no sentido economico, os cacos de garrafa, que eram o entulho mais agressivo e indesejavel do mundo, hoje comprados pela *Cisper* a 150 réis o kilogramma. Da mesma forma, foi valorizada a areia, cujo metro cubico fica por 20$000 á companhia.

Os grandes fornos de fusão duram no maximo 8 a 10 mezes e são construidos com material refractario, que a mesma empresa fabrica, de uma greda, procedente de Guapira, S. Paulo. A principio esse barro vinha da Allemanha, depois de Pernambuco, sendo que o paulistano, de optima qualidade, substituiu ambos os similares, com grande vantagem e consideravel reducção de preço.

Ainda ultimamente, uma revista americana apresentava como «record» de duração certo forno, que trabalhara 10 mezes. O dr. José de Barros pôde construir um com aquelles prefalados materiaes, que resistiu 28 mezes, o que é sem duvida, dos melhores auspicios para a nossa industria vitraria, superiormente representada no Brasil pela victoriosa *Cisper*.

A companhia dispõe no momento de 3 fornos e tem um outro em construcção, para assim augmentar a sua capacidade productiva, totalmente absorvida agora por duas ou três empresas de bebidas refrigerantes e aguas mineraes.

As garrafas, que resistem a um choque contra o povimento de pedra, caindo de uma altura de 8 metros, não são propriamente frageis e vão expedidas em saccos, para todo o Brasil, como se fossem de materia elastica. Todo esse aperfeiçoamento de fabricação deve-o a companhia á incansavel solicitude, aos acurados estudos, ao investigador talento do dr. José de Barros, que timbra em tudo attribuir ao seu amigo e companheiro dr. Olavo Egydio, tambem resignatario das honras em favor do seu illustre emulo. A verdade é que se deve a ambos, á coragem, á confiança, á relutancia de ambos aquelle ovante, poderoso nucleo de nossa riqueza industrial.

As machinas da *Cisper* consomem diariamente 20 toneladas de oleo combustivel, o que lhe não pesa, pela avidez com que são consumidos no paiz e no estrangeiro os seus excellentes productos. Todos os seus operarios estão muito satisfeitos e se encontram segurados contra possiveis accidentes de trabalho, alli rarissimos, havendo um delles, entretanto, occorrido com o director technico, o dr. José de Barros, sobre quem desabou um forno, fracturando-lhe oito costellas. Esse lamentavel desastre não diminuiu nem o fervor nem a actividade daquelle intrepido, generoso batalhador, que é um dos mais animadores exemplos da iniciativa individual.

Os operarios, que trabalham nos fornos, ficam sob uma corrente continua de ar fresco, que lhes torna perfeitamente respiravel a atmosphera ambiente, mesmo assim, revezam-se, como já disse, de 10 em 10 minutos.

O director technico, do seu gabinete interno, verifica num graphico, de instante a instante, a marcha dos trabalhos, a pressão das fornalhas, a temperatura do vidro liquefeito, o que é tudo, depois, datado e archivado, constituindo a historia technica do estabelecimento. Já se vê que a intransferibilidade de taes funcções o obriga a residir na propria fabrica, identificando, assim, o seu destino com o das suas funcções personalissimas.

Aquella forçada clausura, que não deixa de ser um acto de altruismo e abnegação do dr. José de Barros, não lhe modifica a sua envolvente sympathia, a sua natural conversabilidade, cautelosamente rodeada de uma astuta modestia, que lhe não encobre os descortinos do talento.

Sob a composta vulgaridade daquelle terno *kaky*, daquellas botas amarellas, arrepiadas pelas arestas de vidro, esconde-se uma rara competencia, um nobre, esforçado caracter, que é o propulsor de uma grande, prospera empresa e um dos solidos sustentaculos da reputação industrial do Brasil. Foi este moço incansavel, confiante na sua perseverança, na sua especifica preparação, que libertou o nosso paiz de uma das suas mais onerosas importações — recipientes de vidro tornando possivel, dest'arte, o maior surto das industrias condicionadas aquelle custoso vasilhame. Além da creação de novas utilidades, como a dos cacos de vidro, da greda de S. Paulo, de areia commum, esse illustre compatricio, alliado ao seu amigo dr. Olavo Egidio, sem outros subsidios que os da reiterada experiencia, fortificou o nosso credito, ampliando-o, propagando-o, pela geral acceitação dos seus disputados, irreprochaveis productos.

Carlos D. Fernandes

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — Cabe aggravo com fundamento em damno irreparavel, desde que o despacho de que se diz haver resultado o damno não póde mais ser reformado pelo proprio juiz na sentença definitiva, nem em grão de appellação.

Para que o depositario judicial possa invocar o direito de retenção é necessario que tenha feito despesas com o deposito e que prove incontinenti as despesas feitas.

N. 3.949. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de aggravo de petição; aggravante, dr. Milton Cruz; aggravados, dr. Luiz Gonzaga de Lima Tuburão e outros.

Accordam: 1.°) conhecer do recurso, com fundamento no art. 54, n. VI, lettra *n*, da lei n. 221, de 1894, — damno irreparavel — porque o despacho aggravado, mandando remover para o deposito publico o manganez descarregado do clipper *Brasil*, mercadoria da qual se constituiu depositario judicial o aggravante (auto de fl. 15), não é susceptivel de revogação por sentença definitiva ou em grão de appellação, por isso que aquella não cabe mais neste feito, além de que o allegado direito de retenção perdera inteiramente o seu objecto, com a remoção, não podendo mais ser exercitado 2.°) negar-lhe provimento, porque a pretenção do aggravante não encontra amparo no invocado art. 1.279 do Codigo Civil. E' certo que o depositario tem direito a ser satisfeito das *despesas realizadas com a conservação da coisa depositada* (art. 1.278), e tambem o é que elle *póde reter o deposito até que se lhe pague o liquido valôr dessas despesas* (1.279), mas para isso ha mister que elle *as prove immediatamente* (art. cit. Clovis Bevilaqua, Codigo Civil commentado, vol. 5.°, pag. 19).

Ora, o aggravante, longe de dar essa prova, *deixou fóra de duvida que nenhuma despesa fez com o deposito* o minerio em questão nunca *sahiu do poder dos trapicheiros A. P. Figueiredo & C.*, autores da proposta de fl. 23 do appenso, os quaes *descarregaram e guardaram, no seu trapiche, a mercadoria.*

Logo que recebeu intimação para as 48 horas exhibir o minerio (fl. 237), dando assim cumprimento ao despacho de fl. 233, o dr. Milton Cruz não se demorou em mostrar que o *manganez sempre esteve no trapiche em poder de A. P. Figueiredo & C.* (fl. 234), e offereceu a conta, de fl. 238, por estes assignada, conta levantada tendo em vista a referida proposta, e na qual se encontra o seguinte: «Em janeiro de 1923 escrevemos ao sr. Raul Descargnolle, empregado da Casa Martinelli; esta proprietaria do clipper *Brasil, e aquelle arrematante do minerio, para que viesse ao nosso escriptorio regularizar e pagar as despesas, sendo que esse senhor nunca se apresentou para tal*».

A' minuta do aggravo juntou o aggravante declaração da firma insistindo — *que ella é a unica responsavel pela guarda e entrega do manganez, sendo credora das respectivas despesas* (fl. 275). Custas pelo aggravante.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925. — *André Cavalcanti*, presidente. — *Muniz Barreto*, relator. — *Godofredo Cunha*, vencido. — *E. Lins.* — *Hermenegildo de Barros.* — *G. Natal.* — *Pedro dos Santos* — *A. Ribeiro.*

Foi voto vencido o sr. ministro João Luiz Alves.

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Sessão ordinaria em 9 de fevereiro de 1926.

Presidente *Bôtto de Menezes*. Secretario *Euripedes Tavares*. Procurador geral do Estado *José Gaudencio C. de Queiroz*.

Compareceram os desembargadores Bôtto de Menezes, Heraclito Cavalcanti, J. Novaes, V. de Tolêdo, Pedro Bandeira, P. Hypacio e o Procurador geral do Estado, José Gaudencio C. de Queiroz.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao presidente do Tribunal. Recurso de «habeas-corpus» n.° 1, da comarca de [illegible]. Recorrente o juizo, recorrido C[illegible] Claudino.

Idem n. 2, da comarca [illegible] Piancó. Recorrente o juizo; recorrido Pedro Ferreira Mendonça.

Idem n.° 3, da comarca de Santa Rita. Recorrente o juizo, recorrido Severino Francisco do Nascimento.

Ao desembargador Vasco de Tolêdo. Recurso criminal n.° 1, da comarca de Areia. Recorrente o juizo; recorrido Manuel de Oliveira Brito.

Ao desembargador José Novaes. Idem n.° 2, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorrido José Marques.

Ao desembargador Pedro Bandeira. Appellação criminal n.° 1, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Itabayana. Appellante Antonio Amancio; appellada a Justiça Publica.

Ao desembargador P. Hypacio. Appellação criminal n.° 2, da comarca da Capital. Appellante José Pedro da Rocha; appellada a justiça publica.

Ao desembargador Heraclito Cavalcanti. Idem n.° 3, da mesma comarca, Appellante, Antonio Carlos de Menezes, appellada a Justiça Publica.

(Continua na 2.ª pagina)

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR Dr Carlos D. Fernandes

SECRETARIO — Dr Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES - Academico Osias Gomes secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto

REPORTERS-REVISORES - Academicos Lauro Pedrosa, Ernani Botto e Francisco Vidal Filho

COLLABORADORES CONTRACTADOS— Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva

Vida judiciaria

(Conclusão da 1. pagina)

Ao desembargador Vasco de Tolêdo idem n.º 4 da comarca de Cajazeiras. Appellante Anna Maria da Conceição, appellada a Justiça Publica.

Ao desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellação civil n.º 1, da comarca da Capital Appellantes Francisco José dos Anjos e sua mulher; appellados, Francisco Lima de Araújo e sua mulher.

Ao desembargador José Novaes.

Idem n. 3, da comarca de Campina Grande. Appellantes João Alnlo Torres e sua mulher; appellados Genaro Cavalcanti de Queiroz e sua mulher e outros.

Ao desembargador Pedro Bandeira.

Idem n.º 4, da comarca de Piauhy. Appellantes Severino José de Mendonça e sua mulher; appellados Pedro Moreno de Araújo e outros.

Ao desembargador P. Hypacio.

Idem n.º 5, da comarca de Piancó. Appellantes José Laurindo da Costa e sua mulher; appellados Pedro Santa Anna de Souza e sua mulher.

Ao desembargador Vasco de Tolêdo.

Recurso de revista civel n.º 1, da comarca de Alagôa Grande. Recorrente a «Sociedade Anonyma Warton Pedroza»; recorrido Pedro Gomes.

Ao desembargador P. Hypacio.

Aggravo de petição n.º 1, da comarca da Capital Aggravante Maximino Aureliano Monteiro da França; aggravado o juizo da 2.ª vara.

Passagens. — Embargos á execução n.º 1, do termo de E. Santo, da comarca de Santa Rita. Embargante João Francisco de Lima; embargados João Velho de Albuquerque Mello e sua mulher.

Aggravo civil n.º 12, da comarca de Cabaceiras. Aggravantes Henrique Alves de Souza e sua mulher; aggravado o juizo.

O desembargador Vasco de Tolêdo passou os respectivos autos ao desembargador José Novaes.

Appellação commercial n.º 24, da comarca de Santa Rita. Appellantes Benjamim Fernandes & Companhia; appellados Pedro Gomes de Carvalho.

O Desembargador Pedro Bandeira passou ao desembargador Paulo Hypacio.

Despacho — Recurso de *habeas-corpus*, n. 1, da comarca de Areia. Recorrente o juizo; recorrido Cicero Claudino. Relator o presidente do Tribunal.

Idem n. 2, da comarca de Piancó. recorrente o juizo; recorrido Pedro Ferreira Mendonça.

Idem n. 3, da comarca de Santa Rita. Recorrente o juizo; recorrido Severino Francisco do Nascimento. Fôram os respectivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

Designação de dia: — Appellação commercial n. 19, da comarca da capital. Appellantes Raymundo Costa e Costa Irmão; appellados «Anglo Mexican Petroleum Company Limited». Foi designada a 1 sessão para julgamento.

Julgamentos —Petição de *habeas-corpus* n. 76, da comarca da capital. Relator o des. presidente. Impetrante Manuel Pereira da Silva, em favor de seus filhos, José Pereira da Silva e Manuel Francisco da Silva, presos na cadeia da comarca de Umbuzeiro. O Tribunal por unanimidade, julgou prejudicados os pedidos, em face da informação.

Idem n. 78, da comarca de Campina Grande. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante e paciente o preso miseravel Manuel José de Lima, vulgo «Pivot». O tribunal, por unanimidade, negou a ordem impetrada, em vista das informações.

Idem n. 79, da mesma comarca. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante e paciente o preso miseravel Manuel Pereira de Mello. O Tribunal, por unanimidade, negou a ordem impetrada, em vista das informações.

Petição de *habeas-corpus* n. 1, da comarca da capital. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante e paciente o preso miseravel Antonio Alves da Silva. O tribunal, por unanimidade, não tomou comhecimento do *habeas-corpus*, por não ser caso desse recurso.

Petição de *habeas-corpus* n. 2, da comarca da capital. Relator o presidente do Tribunal. Impetrantes e pacientes os presos miseraveis Manuel do Nascimento dos Santos e outros. O Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento do *habeas-corpus* por não ser caso desse recurso.

Idem n. 4, da mesma comarca. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante e paciente o preso miseravel José Geraldo do Nascimento. O Tribunal, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido em vista das informações.

Idem n. 6, da comarca de Campina Grande. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante o ad. bel. Generino Maciel, em favor dos pacientes Anna Martins de Oliveira e seus filhos. O Tribunal, por unanimidade, negou a ordem impetrada, de accôrdo com o parecer do dr. Procurador geral

NOTICIARIO

(Conclusão da 1. pagina)

E ás 16 horas serão fechadas para as agencias de Santa Rita, Usina S. João, Cruz Espirito Santo, Entroncamento, Aguapaba, Aroeira C. de Cebollas, Umbuzeiro, Princeza, Tavares, Serrinha, Serra Redonda, Alvaro Machado, Fagundes, Ingá, Itabayana, Pilar, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Campina, Sul da Republica.

O movimento de hontem, da Prefeitura Municipal, foi o seguinte:

Petição de Ovidio de Mendonça, para collocar empanada na fachada do predio n. 53 á Praça Pedro Americo — Ao sr. architecto.

Idem de Ramos & Irmão, para reabrir uma janella e fazer de duas portas janellas no predio n. 310 á rua da Republica Egual despacho.

Idem de José Pinheiro, fazer de duas janellas portas do predio n. 782, á rua da Republica — Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de André Pessôa de Oliveira, concertos nos quartos do predio n. 395 á rua P. Azevêdo — Ao sr. fiscal do 1.º districto para suspender o serviço do cubiculo em questão.

Idem de d. Francisca Maria da Conceição, mudar uma terça e caibros, assim como reboco na frente do predio n. 278 Avenida Concordia — Como requer, pagando o que for de direito.

Idem de Mariano Falcão, para construcção de uma casa Avenida S Paulo esquina da Avenida 24 de Maio — Como requer.

Idem de Manuel Monteiro de Oliveira, reconstrucção da casa n. 41 á rua Fructuoso Barbosa — Concedo a licença, pagos os emolumentos devidos.

Idem de A Augusto de Hollanda, conservar ao portas abertas de seu café, denominado Rio Branco depois das 24 horas dos dias 14, 15 e 16.

Estarão hoje de plantão á Prefeitura os srs. Antonio Angelo Fernandes, fiscal e Tertuliano B. de Almeida, inspector de vehiculos.

Do delegado de Guarabira recebeu o dr. Julio Lyra, chefe de policia, communicação de que no dia 29 do mez findo, occorreu em Lourenço, daquelle municipio, um roubo na importancia de seis a sete contos em casa do sr. Joaquim Claudino Bontes, segundo suas declarações.

Procedidas rigorosas investigações foi descoberto o auctor do crime que é o individuo Severino Pontes.

Foi encontrado em seu poder dois contos e setecentos mil réis

Severino Pontes foi recolhido á prisão local.

No logar Araçagy, do municipio de Guarabira, o individuo João Francisco Xavier, vulgo João Vermelho, assassinou barbaramente, á foice, os velhos João Benicio e esposa.

O homicida foi preso incontinente.

Do delegado de Bananeiras recebeu a chefia de policia o mappa do movimento correccional e criminal do municipio relativo ao mez de janeiro ultimo.

Na noite de 8 do corrente, na Usina Santa Helena, o trabalhador Antonio, Quirino assassinou com uma punhalada a Domingos Antonio, tambem trabalhador naquella Usina.

Foi aberto inquerito a respeito pelo delegado de policia de Sapé.

A Chefatura de Policia enviou á Procuradoria da Republica as individuaes dactyloscopicas dos marinheiros implicados no movimento revolucionario da madrugada de 5, nesta capital.

Pela chefia de policia foram concedidos salvo-conductos aos srs. Irenio Londres Barrêto, Estacio Tavares de Mello, Benedito Vicente Dalia, Antonio Angelo Custodio, com duas pessôas de sua familia e João Ribeiro de Souza Campos, que se destinam ao sul do paiz e aos srs. Bernardino de Torres, João Marinho de Souza e José Herculano de Oliveira que têm de viajar para os diversos portos do norte.

Directoria de Meteorologia Serviço Federal) - Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 9 ás 18 h de 10 de fevereiro de 1926.

Em Parahyba: O tempo conservou se bom durante todo periodo e soprando ventos de sudéste. A maxima thermometrica foi 32.4 e a minima pela manhã 23.5.

Em outros pontos: -De 14 h de 9 ás 14 h de 10 de fevereiro de 1926

Natal: O tempo conservou-se bom durante todo periodo com nebulosidade variavel e soprando ventos fortes. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 31.4 e a minima pela manhã 25.0.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Natal, Campina Grande, Guarabira e Olinda.

Theatros de Paris

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

Sem embargo do augmento das taxas postaes, da carestia prohibitiva dos pneumaticos, há ainda mulheres que se dão ao desporto de escrever cartas de amôr. E' o que acontece com a pobre Françoise, uma joven viúva de que o sr. Pierre Frondaie, numa peça de quatro actos levada no *Theatre de la Renaissance*, nos relata os infortunios.

Françoise amou um guapo joven, Paul Gaine, secretario do diplomata Jesaire e tambem professor de canto. O interessante é que quando Françoise já se encontra numa existencia calma e confortavel por haver desposado o rico usineiro Jean Le Morel, vem o antigo predilecto e a ameaça de fazer a publicação de um maço de cartas de amor escriptas por ella nos bellos tempos de sua ligação, para compellil-a a proteger a sua união com Antoniette Le Morel, bella irmã de Françoise. Esta procura Jérome Peitou, seu velho amigo, confia-lhe sua fraqueza e consegue que se faça silencio sobre as extravagancias de Paul.

Desta vez elle abusa Françoise, afinal, terá a coragem de revelar o passado a seu marido e como este é da força dos Rigoulot, com o auxilio dos seus biceps, que não temem o «kiki» de um mestre-cantor, toma as cartas ao audacioso—com grande prazer do publico emocionado. Depois não ha mais que perdoar a Françoise, arrependida de suas aventuras, jurando não mais favorecer as finanças publicas no ponto de vista postal.

Ha nesta peça excellentes licções de moral. Cada um é recompensado segundo seus meritos; os interpretes poderam assim conduzir-se a seu gosto:

Mme. Cora Laparcerie, sempre vibrante e soberba; *mlle.* Andreé Pascal, amavel e ingenua; mr. Pierre Magnier, no papel ingrato de Paul; Jean Worms, um sympathico Le Morel; Mauloy, um generoso diplomata, todos muito apreciados.

Bouche à bouche, no Apollo, vem de proseguir numa série de operetas sobre esta parte da physionomia que o diccionario Larousse meu livro de cabeceira—enuncia do modo seguinte: «cavidade que no homem se abre na parte inferior da face, entre os dois maxillares, recebe os alimentos e dá passagem á voz». O sr. A. Barde, librettista adestrado, confiou, pois, a Maurice Yvain, compositor, auctor de *La bouche, Pas sur la bouche*, etc., um assumpto de opereta onde vemos Micheline, a filha de Poirot du Morvan, e a professora do sobredito, Jenny Dax, se apaixona de Bernardo Crouzet, joven engenheiro algo ingenuo que se faz passar pelo bello Rudolf Valentino, o actor cinematographico tão querido das damas. Bernard não passa de um pequeno engenheiro descoberto por Jenny. Elle resolve, porém, conquistar exclusivamente o coração de Micheline. Casaram-se.

Serão felizes, Jenny, equilibrada confidencia com o amigo de Bernard, Filpomeau, que faz o papel de traidor penalizado, organizador de toda esta machinação. E o sr. Yvain escreveu neste libreto, um tanto perverso, um acervo de pequenos disfarces deliciosos que o enchem desde o primeiro acto, e que põem em evidencia os bons artistas que são *mmes.* Théreze Dorny Varna, Gabrielle Ristori, e os srs. Defreyus, Milton, Oudart, Blanche, etc....

As farças de dois alegres pobres-diabos, o dr. Bailveau e o pharmaceutico Corizac, eis o que os srs. Vercourt e Bever nos dão no *Theâtre Dejazet*, com *Une femme qui flambe*, um vaudeville em 3 actos. Os dois heróes são os inventores de um apparelho anesthesico que adormece os janotas, as mulheres exuberantes, os testemunhos inopportunos.. Chega mesmo a explodir, mas sem outro damno que o de provocar o riso dos espectadores, muito vivamente interessados nas peripecias deste vaudeville divertido e sem pretenção, por parte de *mmes.* Marthé Sabel, G. Auer, Gabrielle Rosny e os srs. Henry Trévou, Pierre Barfenil, Jovenet e Leriche.—**Paul Chaumet.**

A Delegação do Tribunal de Contas neste Estado, em sessão de 9 do corrente, proferiu os seguintes despachos:

Officio — N. 12, da Fiscalização das Obras do Porto; com uma folha de pagamento dos diaristas, na importancia de 467$500, referente ao mez de janeiro ultimo.—A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 65, da Escola de Aprendizes Marinheiros; solicitando reconsideração da decisão de 28 do mez proximo passado, que negou registro a despesa de 81$750, referente a uma conta da Empresa Tracção, Luz e Força, de fornecimentos feitos em dezembro do anno passado. A Delegação resolveu reconsiderar sua anterior decisão, visto ter sido cumprida a exigencia contida no seu despacho ordenatorio, proferido em sessão de 28 de janeiro findo.

N. 75, do Serviço de Saneamento Rural; remettendo um processo de concurrencia administrativa permanente realizada para fornecimentos em favor daquelle Serviço, durante o anno de 1926.—A Delegação converteu o julgamento em diligencia, a fim de que a repartição interessada faça juntar ao processo copias authenticas da auctorização, ministerial para abertura da concurrencia administrativa permanente, do termo de inscripção dos licitantes e da acta referente á mesma concurrencia.

N. 1.261, da Delegacia Fiscal; referente á comprovação do adiantamento de 7:787$000, entregue, em 27 de agosto ultimo, ao 1.º tenente contador do 22.º Batalhão de Caçadores, Victor Emmanuel, para despesas no 3.º trimestre deste anno—A Delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		56:309$940
Recolhimentos feitos no dia acima		9:705$550
		66:015$496
Despesa effectuada, idem, idem		25:060$025
Saldo para o dia 10:		
Em moêda	31:635$471	
Em poder do pagador externo	9:320$000	40:955$471

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 9		178:750$800
RENDA DO DIA 10		
Exportação	9:759$395	
Renda Interna	432$240	10:191$635
DEPOSITOS		
Santa Casa	192$370	
Municipio da Capital	563$950	
Asylo de Mendicidade	3$145	759$465
		10:951$100

Informes commerciaes

Importação—Manifesto do vapor «Itassucê», vindo do sul e entrado a 7:

De Porto Alegre: a G. A. Consentino 1 caixa de couros; a Barbosa & Mulungú 10 caixas de manteiga; á ordem 10 caixas idem; a Borromeu & C.ª 1 caixa de (?) e á ordem 100 saccas de arroz.

De Pelotas á ordem 105 fardos de xarque; a J. Barrêto & C.ª 50 idem, idem; á ordem 10 caixas de batatas, 3 saccos de alpiste, 2 saccos de feijão; 10 saccos de alpiste e mais 25 saccos de feijão; a Benjamim Fernandes & C.ª 10 saccos de alpiste e a Barbosa & Mulungu 30 saccos de feijão.

De Rio Grande: a Murillo Lemos & C.ª 25 caixas de cebôlas; a F. H. Vergára & C.ª 21 fardos de peixe sêcco; a Maia & C.ª 10 caixas de cebôlas; á ordem 128 fardos de xarque; a A. Lucena 57 idem, idem; á ordem 30 bordalezas de sêbo; a F. H. Vergára & 100 fardos de xarque e á ordem 40 caixas de cebôlas e 55 fardos de xarque.

De Rio de Janeiro a The Texas C.ª 1 caixa de artigos para escriptorio; a A. Lucena 2 caixas de tintas; ao dr. Oscar Soares 1 caixa de fios de latão; á C.ª de Tecidos Parahybana 1 caixa de correias; a René Hausheer & C.ª 2 fardos de cobertores; a Vicentelion & C.ª 6 caixas de macarrão, 7 caixas de vinho e 1 caixa de vermouth; á ordem 1 caixa de taxas de ferro e 2 caixas rebites de ferro; a J Alustau & Irmãos 1 caixa de perfumarias; a E. T. L. e Força 1 caixa de bobinas electricas; a Araujo & Moura 1 caixa de tecidos; á ordem 1 engradado de fogão, 1 amarrado de chaminés, 1 caixa de pertences de fogão, 2 amarrados de chapas de fogão, 1 amarrado de chaminés e 1 engradado de quadro de fogão; a J. Ferreira & C.ª 1 engradado de prensa; a Vellozo & C.ª 1 caixa de livros; a Prophylaxia Rural 1 caixa de artigos diversos; á C.ª Souza Cruz 6 caixas de cigarros, a G. Petrucci & C.ª 2 caixas de para-choques; á ordem 1 caixas de chocolate; ao Banco do Brasil 1 caixa de material de expediente; á ordem 30 caixas de queijos; a Eduardo Fernandes 9 caixas de tinta para calçados; a J. Alustau & Irmão 1 caixa de armarinho; a A. C. Chianca 1 caixa de calçados; a Paula & Andrade 1 caixa de perfumarias; a René Hausheer & C.ª 3 caixas de tecidos; a J. Honorato & C.ª 20 caixas de vinho, 5 caixas de cognac e 3 caixas de Old ton gin; a J. Alustau & Irmãos 3 barricas de artigos de vidro; ao Serviço do Saneamento Rural 5 caixas de artigos de vidro; a J. Alustau & Irmãos 2 caixas de gravatas; a J. Motta & Irmão 1 caixa de eixo e 1 caixa de mancaes; a Abdon C. Chianca 1 caixa de calçados; a G. A. Consentino 1 caixa idem; á ordem 343 caixas de cerveja; a Neves & Araújo 200 saccos de feijão; a Alvaro Jorge & C.ª 100 idem, idem; a F. H. Vergára & C.ª 40 caixas de manteiga; a Emygdio Costa 1 caixa de gravatas; a Lustosa & C.ª 4 caixas de queijos; a A. Bastos & C.ª 2 caixas de queijos e mais 6 idem, idem; á ordem 50 latas de phosphoros; a C. D. Fernandes 1 pacote de bilhetes; a Kröncke & C.ª 1 caixa de estampas: a Santa Casa 1 caixa de cirrurgia; a S. R. & C.ª 1 caixa de typos; a S. I. & C.ª 1 caixa de impressos: a A. Penna & C.ª 1 caixa de bolsas; a Abiathar & C.ª 1 caixa de machinas de escrever; a O. R. 1 caixa de amostras de café; a Giovani Ponzi 1 encapado de tecidos; a G. F. 1 caixa de camisas e a S. 1 caixa de reclames.

De S. Salvador: á ordem 3 caixas de charutos; a The Texas C.ª 5 caixas de graxa lubrificante; a A. Bastos & C.ª 2 caixas de miudezas, 1 caixa de tinta de escrever e mais 2 caixas de miudezas; á ordem 15 fardos de tecidos; a Antonio V. Pessôa 10 caixas de macarrão; a Soares & C.ª 10 caixas idem e a Benjamim Fernandes & C.ª 14 caixas idem.

De Recife: á ordem 5 caixas de genebra; 5 saccos de café, 5 caixas de dôces, 10 caixas de batatas; 2 caixas de leite, 1 caixa de palitos, 1 caixa de colorau, 1 decimo de vinagre, 2 caixas de generos, 1 caixa de dôces, 1 caixa de sardinhas, 1 caixa de chá, 10 fardos de xarque, 10 e 4 2 caixas de dôce e 3 caixas de massa de tomate; a A. Bastos & C.ª 200 saccas de farinha de trigo, á ordem 10 fardos de aniagem; a Ramos & Irmão 1 caixas de raspas; a A. Stahel & C.ª 1 atado de sola e 1 encapado de vaquetas; á ordem 5 caixas de linha; a A. Bastos & C.ª 4 barricas e 1 caixa de louças; á ordem 4 fardos de papel de embrulho e 1 fardo de tecido de juta; a Nicolau da Costa 80 barricas de bacalhão; a A. Bastos & C.ª 3 atados de peças de vidros e 2 peças de vime; á ordem 1 caixão de chapéos; a Singer S. Machine C.º 3 caixas de oleo lubrificante e 2 caixas de peças; á ordem 1 caixa de tinta, 18 atados de ferro, 1 caixa de gomma lacca, 2 barricas de alvaiade, 4 idem de louça e 5 caixas de chá; a Maia & C.ª 5 amarrados de old de ton e 2 caixas de bacalhão; á ordem 6 fardos e 2 caixas de tecidos; a René Hausheer & C.ª 12 caixas e 14 fardos de tecidos; a G. Petrucci & C.ª 12 amarrados de pneumaticos e a Reynaldo de Oliveira & C.ª 1 caixa de tecidos.

Manifesto supplementar:

De Recife: a F. H. Vergára & C.ª 10 caixas de bolachas.

O vapor «João Alfredo», chegado hontem do norte, trouxe de Fortaleza, para o Govêrno do Estado, 4 caixas de fuzis e 30 cunhetes de munição.

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Orlando do Rêgo Luna — 1 caixa com livros, para Penha, pela «Great Western».

Heronides Cunha 1 caixa com impressos, para Rio, pelo vapor «Itagiba».

M. C. Gusmão—4 vols. de vaquetas, para Recife, pela «Great Western».

Borba Vieira & C.ª—123 fardos de algodão, para Bahia, pelo vapor «Baependy».

Vellozo & C —66 fardos de algodão, para Rio, pelo vapor «Cubatão».

Os mesmos—130 fardos de algodão, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—100 fardos de algodão, para Santos, pelo mesmo vapor.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres— 7,9/32 d.

Inglaterra	32$961
França	$255
Suissa	1$315
Italia	$278
Portugal	$355
Hespanha	$964
E. E. Unidos	6$790
Uruguay	7$000
Argentina	2$805
Belgica	$302

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$752

Vapores esperados

Itagiba	Do norte	a	12
Bahia	« «	a	12
Cubatão	« «	a	12
Campeiro	« «	a	14
Itassucê	« «	a	19
Victoria	« «	a	27
Mucury	Do sul	a	11
Manáos	« «	a	11
Victoria	« «	a	11
Itapema	« «	a	14
Amazonas	« «	a	15
Itaipú	« «	a	26
Thespis	De New York	a	11
Senator	De Liverpool	a	11
Stephen	De New York	a	15
Linha da Europa			
Guaratuba	Para Liverpool	a	13
Ceará	« «	a	18
Em março:			
Francis	De New York	a	10

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do governo do dia 9, de fevereiro de 1926.

Officios:

Exmo. sr. dr. Ephygenio de Salles, M. D. Governador do Estado do Amazonas:

Tenho a honra de accusar o recebimento da circular de v. exc. datada de 2 de janeiro p. findo, na qual me communicou haver assumido, em data de 1.º do referido mez, depois de haver prestado compromisso legal perante a Assembléa Legislativa, o exercicio do cargo de governador desse Estado.

Agradecendo a gentileza da communicação, retribuo a v. exc. os protestos de alta estima e distincta consideração, que se dignou de apresentar-me em a prefalada circular.

Sr. engenheiro chefe do Saneamento desta capital:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem enviados ao sr. dr. Romulo Campos, em Campina Grande, cem (100) kilos de corda alcatroada e uma (1) tonelada de chumbo.

Sr. director geral da Instrucção Publica

Declaro-vos que approvo, para os devidos effeitos, o acto emanado dessa directoria, relativamente a nomeação da professora normalista d. Clara Cordeiro de Lima para reger interinamente, a cadeira rudimentar mixta do povoado Fagundes, do municipio de Santa Rita.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao sr. dr. Joaquim Herculano de Figueiredo, secretario da Escola Normal, a importancia de quatrocentos mil reis .... (400$000) para occorrer ás despezas de prompto pagamento, com o expediente e asseio daquella mesma Escola.

Despachos do dia 5 de fevereiro de 1926.

Factura na importancia de 380$000, proveniente do fornecimento de combustivel para os carros da Chefatura de Policia, pelo sr. Heitor Monteiro da França, encaminhada por officio n. 87 da mesma Chefatura—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Conta na importancia de 1:093$000, proveniente do fornecimento de diversos artigos para os autos de Obras Publicas e Secretaria de Estado, em dezembro de 1925, pelos srs. G. Petrucci & C.ª, encaminhada por officio n. 19 da Directoria das referidas Obras Publicas. - Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Chrispim Sizenando Coêlho, professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Cajazeiras, (Vêde o despacho n 27, de 29 de janeiro do corrente anno) Ao Thesouro para informar e proceder ao calculo devido.

Idem da Campanhia «Great Western», pedindo pagamento da importancia de 871$250, proveniente de transporte de canos de ferro de Cabedello para esta capital, para o Saneamento desta cidade Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento das importancias de 1:958$670 e 892$500, no total de 2:851$170, proveniente de passagens concedidas no mez de janeiro do corrente, por conta do Estado Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de Domingos Mororó, commerciante estabelecido nesta capital, (Vêde o despacho n. 41 de 22 de janeiro do corrente anno) Recorra ao poder legislativo.

Idem de Eduardo de Carvalho Costa, administrador da Mesa de Rendas de Conceição, pedindo permissão para entrar no goso da segunda parcella da licença de 6 mezes, que lhe foi concedida em 17 de julho de 1925 nos termos do art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920—Como requer.

Petição de d. Jacintha Dantas, professora da cadeira do sexo feminino do Grupo Escolar da cidade de Campina Grande, pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde na fórma da lei—Designo os drs. José de Seixas Maia, José Teixeira de Vasconcellos, e Jayme Lima, para inspeccionarem de saúde a requerente, para effeito de licença, pelas 14 horas do dia 10 do corrente, no edificio da Directoria Geral de Instrucção Publica

Idem de d. Maria Aurelia da Costa Machado, adjuncta da 7.ª cadeira mista (Vêde o despacho n. 66 de 29 de janeiro do corrente anno)—Como requer na fórma da lei.

Idem do bel. Severino Ramos Correia Gayão, juiz municipal do termo de Conceição, pedindo 2 mezes de licença com os vencimentos de seu cargo por não poder se transportar para aquelle termo em virtude de encommodo de saúde em sua esposa, e que lhe seja abonada as faltas correspondente aos mezes de dezembro de 1925 e janeiro deste—Concêdo (60) dias na fórma da lei,

Petição de Guedes, Junqueira C.ª, allegando serem devedores ao Estado de quantia superior a 2:000$000 e credores de importancia superior a 20:000$000 e não tendo pago os impostos de industria e profissão, decima urbana e de incorporação, pede que seja feito o desconto na respectiva importancia—Ao Thesouro para descontar do credito dos requerentes a importancia de 3:036$700, a quanto monta o debito dos mesmos para o Estado.

Despachos do dia 6 de fevereiro de 1926.

Petição de Adherbal Piragibe de Oliveira, 3.º escripturario interino do Thesouro do Estado, pedindo abono de faltas correspondente a 23 dias do mêz de janeiro deste, todos por motivo de molestia. — Ao Thesouro para abonar, á vista do attestado medico junto.

Idem da Great-Western, pedindo pagamento da importancia de ..... 11:903$560, proveniente de passagens, transportes de bagagens e mercadorias, e expedição de telegrammas por conta do Estado, concedidos no mêz de Novembro de 1925. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Despachos do dia 9 de fevereiro de 1926.

Folha na importancia de 850$000, para pagamento aos encarregados da vaccinação, referente ao mez de janeiro deste, encaminhada por officio n.º 557 do dr. director geral da Hygiene. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Factura na importancia de 20$000, proveniente dos enterros de indigentes, feitos pela firma J. Barros & Serrano, durante o mez de janeiro deste, encaminhada por officio n.º 93, da Chefatura de Policia. — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição dos srs. Orestes Britto & Cia., negociantes estabelecidos nesta capital, pedindo pagamento da importancia de 16:507$400, proveniente do fornecimento de uniformes para a Guarda Civil. — Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem de d. Olivia de Souza Mello, professora adjuncta da cadeira do sexo masculino de Alagôa Grande, allegando ter contrahido nupcias com o sr. Isaac Chaves, pede permissão para assignar-se Olivia de Mello Chaves. — Como requer.

Idem do bel. João Marinho da Silva, juiz municipal do termo de Esperança, da comarca de Areia, pedindo pagamento da ajuda de custa a que se julga com direito (não allegando o motivo). — Ao Thesouro para pagar cento e cincoenta mil reis ... (150$000)

Idem de d. Maria Ferreira da Silveira, professora da cadeira rudimentar da povoação de Una, do municipio de Pedras de Fôgo, (Vêde o despacho n. 59 de 28 de janeiro do corrente anno)—Indeferido, á vista do parecer da junta medica que a inspeccionou.

Idem de d. Nautilia Pereira de Oliveira, professora da cadeira mista de Alhandra, deste municipio, (vêde o despacho n. 64 de 28 de janeiro do corrente)—A' vista do parecer da junta medica que a inspeccionou, deferido.

Idem de d. Zulmira Elisa da Cruz, professora da cadeira mista da povoação de Arára, do municipio de Serraria (Vêde o despacho n. 65 de 28 de janeiro do corrente)—A' vista do termo de inspecção de saúde a que se submetteu, deferido.

Petição de d. Eugenia Barbosa de Oliveira, professora do ensino primario da villa de Sapé (não allegando a qualidade da cadeira) allegando ter contrahido nupcias com o sr. Jeronymo Moraes d'Albuquerque Maranhão, pede permissão para assignar-se Eugenia Barbosa de Oliveira Maranhão—Como requer.

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á Praça Pedro Americo, em 10 de fevereiro de 1926. Serviço para o dia 11 (quarta feira).

Dia ao batalhão, o sr. tenente Lima; ronda á guarnição, 1.º sargento Adhemar; adjuncto, 3. sargento, Luna; guarda da Cadeia, cabo Isael; guarda de Palacio, soldado Vianna; guarda do quartel, soldado Severino Dias; reforço do Thesouro, soldado Carlos Placido; ordem ao Commando geral cabo corneteiro Belmiro; piquete, soldado corneteiro Ernestino Mendonça.

Uniforme 5.º (kaki)—Boletim n.º 41.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: Foi excluido por doença, o soldado João Candido Ferreira. (Boletim do commando geral n.º 41).

(Ass). Major RODOLPHO ATHAYDE, commandante interino.

Secção Livre

Agradecimento e convite

Maximiliano d'Araújo Chaves, Aproniano d'Araújo Chaves, Leopoldina e Etelvina de Andrade Chaves, Saturnino d'Araújo Chaves, (ausente), José Emilio, Orlando d'Araújo Chaves, (ausente), Lourival, Arnobio, Diogenes, Maximiliano, Aurelio, Milton, Joaquim, Cecilia Nevinha da Nobrega Chaves, Severina e Emilia Chaves da Silva, filhos, netos e bisnetos todos cumpungidos pelo desapparecimento de seu pae, avô e bisavô Florentino d'Araújo Chaves, vêm de coração agradecer aquelles que se dignaram acompanhar o enterro e que por carta cartões e telegrammas, enviaram pesames.

Convidamos ainda para assistirem á missa que por sua alma mandam resar na Matriz de N. S. de Lourdes, sabbado 13 do corrente ás 6 horas da manhã 7.º dia de seu fallecimento.

(3—3)

"Raid" aereo Palos-Rio-Buenos-Aires

Têm sido muitos, realmente, os desastres de aviação occorridos nas grandes tentativas.

As intelligencias mais robustas voltaram-se para a construcção dos apparelhos, estudando, peça por peça, toda a estructura desses passaros phantasticos por meio dos quaes o homem se aventura a dominar o espaço.

Depois de trabalhos penosos e demorados consegue o homem, afinal, apparelhos que se lhe afiguram, com razão, o que de mais perfeito o engenho humano póde arranjar sobre o assumpto.

Impunha-se tambem á consideração dos technicos um outro lado da questão; tratava-se da força vital que devesse animar a machina perfeita mas inerte, ou seja o combustivel, que é sem duvida, o segredo dos seus movimentos.

Felizmente, esta ultima questão acaba de ser publica e definitivamente resolvida. Sem grandes trabalhos intellectuaes, sem dispendio de grandes sommas, os technicos, examinando os varios combustiveis, descobriram na gazolina «ENERGINA» todas as propriedades necessarias para o prefeito funccionamento dos seus apparelhos.

O aviador hespanhol, D. Ramon Franco, que acaba de realizar com franco successo o raid Palos-Rio de Janeiro-Buenos Aires, conscio das qualidades da gazolina «ENERGINA», fez della uso exclusivo na travessia Rio de Janeiro-Buenos Aires, e a felicidade do seu emprehendimento já está no dominio do publico.

A «ENERGINA» contribue, portanto, para que sejam debelladas as probabilidades de desastres de aviação, determinando, ao mesmo tempo, a mais positiva economia a favôr daquelles que a usam em seus motores. (1—5)

Antonio José Rabello

1.º Anniversario

Deulinda Benigna Baptista Rabello, filhos, noras, netos, irmãos e cunhados, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do 1.º anniversario do passamento de seu inesquecivel chefe **Antonio José Rabello**, a qual será celebrada pelas 6 1/2 da manhã do dia 15 do corrente, na Igreja da Santa Casa de Misericordia.

Desde já hypothecam a sua gratidão a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

(1—4)

G. W. B. R.

Sr. João Manuel do Rego — CONDUCTOR DE 2ª CLASSE

Pelo presente fica notificado o empregado supracitado que lhe está marcado o praso de 30 dias a contar de 16 de janeiro de 1926, desde quando se acha afastado do serviço, para que se apresente na Divisão Conde d'Eu para onde foi removido, e reassuma o seu cargo, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Recife, 5 de Fevereiro de 1926.

Assis Ribeiro,
Superintendente.

(2—8)

Banco da Parahyba

AVISO

São convidados os senhores accionistas a vir receber na thesouraria deste Banco nos dias uteis e ás horas do expediente externo, o dividendo que lhes coube no semestre de julho a dezembro de 1925.

Parahyba do Norte, 3 de fevereiro de 1926.

João Coêlho,
gerente.

J. Meirelles,
contador.

(5—30)

Lyceu Parahybano

Edital n. 1

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que, de 10 a 20 de fevereiro proximo, estarão abertas nesta secretaria, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames de admissão nos termos dos artigos 139 e 140 das instrucções expedidas pelo exmo. sr. dr. direrector geral do Departamento Nacional do Ensino. Estes exames, que terão inicio no dia 21 do referido mez de fevereiro, constarão das seguintes disciplinas: Noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de português, de calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes a de desenho. Os paes, tutores ou encarregados da educação dos candidatos a esses exames deverão apresentar ao director deste estabelecimento, dentro do prazo acima citado, os seus requerimentos solicitando ditosexames e pagando a taxa estabelecida pelo regimento interno.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 21 de janeiro de 1926.

Na ausencia do secretario
Maximiano Lopes Machado.

EDITAL

De ordem do sr. Director da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», faço sciente aos interessados que, do dia 1.° a 15 do mês p. vindouro, estarão abertas inscripções para os exames vestibulares ao 1°. anno do curso superior. Os candidatos aos referidos exames deverão apresentar ao Director deste Estabelecimento, as suas petições de inscripção, nos dias uteis das 19 1/2 ás 21 1/2 horas, nesta Secretaria.

Secretaria da Academia de Commercrcio Epitacio Pessôa, em 28 de janeiro de 1926.

Leomenes de Miranda
Secretario

(10—15)

Edital

Instrucção Publica Primaria

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, a partir do dia 1. de fevereiro proximo vindouro, achar-se-ão abertas as matriculas em todas as escolas publicas do ensino diurno.

Os candidatos á matricula deverão apresentar documentos que provem ter edade superior a 6 annos e inferior a 15 e não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

A certidão de edade poderá ser substituida por um attestado firmado por duas pessôas idoneas. Também poderá ser substituido o attestado de vaccina por uma auctorização escripta dos paes, tutores ou responsaveis para que seja o candidato vaccinado pelo inspector medico escolar.

Terminado o anno lectivo, a matricula considera-se extincta, não sendo assim permittido aos professores fornecerem guias de transferencia aos alumnos matriculados nos annos anteriores.

O candidato que já tiver sido matriculados em qualquer das escolas publicas bastaá apresentar o boletim da escola que frequentou ou attestado do professor respectivo.

Nas escolas mistas, só será permittida a matricula de alumnos do sexo masculino que tiverem edade inferior a 12 annos.

O expediente para a matricula, em todos os estabelecimentos, será de 10 ás 12 horas.

Encerrado o periodo das matriculas, sómente nos dias de sexta-feira de cada semana podem ser estas effectuadas.

Inspectoria Geral do Ensino, em 28 de janeiro de 1926.

Eduardo M. de Medeiros,
Inspector geral

(9—15)

Repartição Central da Policia

Edital sobre o carnaval

De ordem do exmo. dr. Julio Lyra, chefe de policia, faço publico que nas diversões do proximo carnaval, é prohibido fazer criticas e allusões offensivas a qualquer autoridade civil, militar, religiosa, ou pessoa reconhecidamente idonea, cantar canções e trovas licenciosas, attentar de quasquer maneira contra a decencia dos costumes usar mascara depois das 19 horas, adoptar disfarces offensivos á moral, atirar pó, agua ou alcool contendo substancias nocivas mesmo sem conter principios toxicos, bem como se apresentarem clubes, blocos ou cordões carnavalescos sem a respectiva licença da Chefatura.

Secretaria Central de Policia, 22 de janeiro de 1926.

Simão Patricio
Secretario

(1[illegible] 15)

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria combinado com o art 60 alineas 1ª 2ª 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario. José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas dos povoados Tavares, do municipio de Princeza e Mataraca, do municipio de Mamanguape, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Ensino nocturno

Faço chegar ao conhecimento dos interessados que a matricula nas escolas nocturnas desta capital estará aberta a partir do dia 1°. de fevereiro.

Nos mencionados estabelecimentos poderão matricular-se criancas e adultos.

A primeira matricula do anno será feita até o dia15 do referido mêz, das 18 ás 20 horas, conforme deliberação da directoria geral da Instucção Pubilca, e desta data por diante sómente nos dias de sexta feira serão matriculados novos alumnos.

Para mais amplos esclarecimentos, os professores poderão ser procurados nos dias uteis nas seguintes escolas:

PARA O SEXO FEMININO

«D. Adaucto», no grupo escolar Cel. Antonio Pessôa», á avenida Beaurepaire Rohan.

«Dr. Manuel Tavares», no grupo escolar «Dr. Thomaz Mindello», á rua do Rosario.

«João Tavares», á rua Duque de Caxias n. 104.

Professora de bordado

Honorina Peixoto, com longa pratica de trabalhos, ensina a bordar, branco e a seda.

Rua Peregrino de Carvalho 146.

(5—8)

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA CABEDELLO – PORTO ALEGRE

O cargueiro — **CUBATÃO** — sahirá no dia 13 de corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

O cargeiro — **IDIAPABA** — sahirá no dia 17 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, R Grande, Pelotas e Porto Alegre

LINHA DE SANTOS FORTALEZA

O cargueiro — **AMAZÔNAS** sahirá no dia 15 do corrente para Natal, Ceará e Mossoró

LINHA DA EUROPA

O Vapor — **GUARATUBA** — sahirá no dia 13 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Havere e Liverpool.
O vapor — **CEARÁ** — sahirá no dia 18 do corrente com a mesma escala recebendo passageiros.

PARA O NORTE

O vapor — **MANÁOS** — sahirá no no dia 12 do corrente para Natal, Ceara, Tutoya, Maranhão e Belem.

PARA O SUL

O vapor — **BAHIA** — sahirá no dia 12 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **CEARÁ** — sahirá no dia 18 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O vapor **RODRIGUES ALVES** sahirá no dia 18 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
Recife	20$600	14$700	8$500	
Maceió	52$500	39$000	21$200	inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria	195$[illegible]00	146$300	78$100	impostos
Rio de Janeiro	242$000	180$000	96$609	
Natal	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$600	67$500	36$500	
Maranhão	165$000	123$300	65$700	e Federal
Pará	220$000	163$500	87$600	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.
As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 12. Telephone, 38-A

José de Mendonça Furtado

Agente

EDITAL

Escola Normal

Inscripções e matriculas

De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba do Norte, faço sciente aos interessados que, do dia 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas na secretaria da Escola as inscripções para os exames de admissão ao primeiro anno do curso normal, de accordo com o regulamento em vigôr. Os candidatos aos referidos exames devem apresentar as suas petições de inscripção, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas na mencionada secretaria, devendo os exames começarem no dia 18 do mez acima referido.

Do dia 1 a 28 do mesmo mez estarão abertas as matriculas nos diversos annos do curso normal e os do Grupo Escolar Modêlo. O candidato á matricula que não frequentou a Escola no anno anterior, deve instruir a sua petição com os documentos seguintes: certidão do registro civil de nascimento, ou documento publico equivalente, com que prove ter pelo menos 13 annos de idade completos e attestado medico de ter sido vaccinado e não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio. O candidato á matricula no Grupo Escolar Modêlo deve juntar á petição egual certidão com que prove ter pelo menos 6 annos e no maximo 14 annos de idade, e attestado medico de ter sido vaccinado e de não soffrer molestia infecto-contagiosa. Os paes ou representantes do candidato, que, no anno anterior, frequentou as aulas do Grupo Escolar Modêlo, dentro dos cinco primeiros dias da matricula, devem fazer declaração na secretaria se desejam que os seus filhos ou representados continúem a frequentar a Escola, durante este anno lectivo; nos cinco dias acima referidos serão matriculados os alumnos que cursaram o Grupo, durante o anno proximo passado.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, 16 janeiro de 1926

O secretario

Joaquim Herculano de Figueirêdo

(15–20)

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com [illegible] com [illegible].

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

Viagem extraordinaria

Vapor MUCURY

Esperado de Santos e escalas no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos, com baldeação em Belém para os vapores da «Amazon River».

NOTA:— Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empreza, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO:— As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO:— Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, a tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

CASA ARENS

SOCIEDADE ANONYMA

CASA MATRIZ – RIO DE JANEIRO, Avenida Rio Branco n. 20
Caixa Postal, 1001 – Teleg. "ARENS" – Rio.
CASA FILIAL – SÃO PAULO Rua Florencio de Abreu n. 58
Caixa Postal, 277 – Teleg. "ARENS" – S. Paulo.

CONSTRUCTORA E IMPORTADORA DE MACHINAS E ACCESSORIOS PARA A

LAVOURA E INDUSTRIAS

Fabrica em S. officinas em Jundiahy consideravel variedade de machinas e aparelhos de efficiencia e duração a toda prova, que, a PREÇOS MODICOS fornece e entrega com toda presteza e solicitude

Depositaria de moinhos de vento de todos os systemas, para abastecimento, d'agua em casas, villas cidades, etc.

Moinhos de vento AERMOTOR

BOMBAS de todos os systemas, manuaes ou a correia.

BOMBAS ELECTRICAS

Tubulação de ferro galvanizado, chumbo, borracha, etc., para todos os mistéres.

CARNEIROS HYDRAULICOS, ETC., ETC.

Preços e demais informações, mediante consulta.

Representante neste Estado: A. LUCENA

AVENIDA 5 DE AGOSTO, 49 **PARAHYBA DO NORTE**

Lyceu Parahybano

EDITAL N. 2

De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interesados que, de 19 á 28 do corrente mês de fevereiro estarão abertas nesta Secretaria as inscripções para os exames de 2ª. epocha que deverão começar no dia 1 de março proximo vindouro. A esses exames poderão concorrer: a) Os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovado ou hajam faltado em duas materias em primeira epocha b) Os que não houverem comparecido a nenhum exame de 1ª. epocha. c) Os candidatos a exames de preparatorios, qualquer que seja o numero de exames que hajam deixado, ou que hajam sido reprovados na 1ª. epocha.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 3 de fevereiro de 1926

Na ausencia do secretario

Maximiano Lopes Machado

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: – NATAL – Caixa Postal n 44

FILIAES: — **Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande**

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49 — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

BANCO DA PARAHYBA

R. Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.
Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; emprestimos sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I)	Conta Corrente de Movimento	[illegible]% ao anno
(II)	» » Limitada até 10:000$	5% »
(III)	» » » de 15 a 25:000$	[illegible]% »
(IV)	Deposito a prazo fixo:	
	de 12 mezes	8%
	» 9 »	7%
	» 6 »	6%
	» 3 »	5%
(V)	Deposito com aviso prévio:	
	de 9 a 12 mezes	7%
	» 6 a 9 »	6%
	» 3 a 6 »	5%

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão

ANNUNCIOS

VENDE-SE, com um negocio de molhados, uma casa de tijollos, recentemente construida no aprazivel bairro de Cruz de Armas, tendo bons commodos para familia.

Fica no fim da linha de bonde.

O motivo da venda é o proprietario querer mudar-se para outro Estado.

A tratar na mesma, que tem o n. 140.

(4–30)

Optima occasião

Vende-se uma confortavel casa de construcção solida e moderna, tendo os seguintes commodos: duas salas, três grandes quartos, dispensa, cosinha, banheiro, apparêlho sanitario, tudo com stuch-lustre, quarto para creados, um grande porão com sahida independente que offerece localização para uma fabrica ou officina de qualquer ramo de industria, como também uma area livre e oitões proprios.

A referida casa é soalhada parte a acapú e páu amarello com rampante, á tratar com o proprietario na mesma á rua da Republica, n. 845.

(16-30 P.)

Não haverá quem precise?

A fazenda «Paraiso», em Marés, vae vender, por esses dias, 12 bois mansos e novos de 12 arrobas cada um. Dá preferencia a quem delles precise para trabalho, attentas as excellentes qualidades dos referidos animaes.

Vende-se por 1 800$000, uma casa de telha sita á avenida Capitão José Pessôa 299 Tem agua, quintal grande, com fructeiras, etc. Trata-se á avenida 1° de Março.

(8–8)

Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal desta cidade, lecciona as materias do curso primario e ensina bordar á machina.

Rua Philipéa n. 102.

(19–30)

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: Curityba — Estado do Paraná

Série "Popular"

Resultado do sorteio realizado em 5 de fevereiro de 1926

1.° SORTEIO DE FEVEREIRO

9773 —Primeiro premio no valor de Rs	5:000$000
9774 até 9776 – (3 sequencias de 300$000 cada uma)	900$000
9842—Segundo premio no valor de Rs.	1:000$000
9843 até 9845—(3 sequencias de 200$000 cada uma)	600$000
7604—Terceiro premio no valor de Rs.	500$000
7605 até 7674 (70 sequencias de 50$000 cada uma)	3:500$000
Terminação em 73 (100 bonificações de 10$000 cada uma)	1 000$000
179 premios no valor total de Rs.	12:500$000

Foram sorteados os seguintes prestamistas nesta Agencia geral com bonificação:

0173– D. Severina Ribeiro do Amaral (Caiçara)	10$000
1973—Manuel Tavares Sobrinho (Campina Grande)	10$000
2273- D Josépha Alves do Amorim (A Machado)	10$000

Sorteios de março de 1926

Convidamos aos nossos dignos prestamistas da Série «Popular» a virem pagar as suas cadernetas com antecedencia até o dia 2 do mez de março proximo afim de concorrerem aos sorteios de 5 e 25 do mesmo mez entrante. Avisamos também ás pessôas que se quizerem inscrever nessa «Serie» que acceitaremos propostas de inscripção até a ante-vespera do primeiro sorteio com direito aos dois sorteios do mez vindouro. Os premios são pagos integralmente aos socios sorteados e o «Reembolso» garantido. Não se esqueçam: «A Predial» é a unica Sociedade de Sorteio que já pagou o «Reembolso» promettido nos seus regulamentos. Procurem se inscrever nessa importante série. Não hão de se arrepender.

Joia de inscripção, (uma só vez)	10$000
Mensalidade (com direito aos dois sorteios)	5$000

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

(2–2)